



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITAIPULÂNDIA/PR

PLANO DE TRABALHO 2026

1. Apresentação

O Plano de Trabalho 2026 do Conselho Municipal de Educação de Itaipulândia organiza as prioridades, ações, responsabilidades, prazos e formas de acompanhamento das atividades do colegiado no período de março a dezembro de 2026.

O documento reúne as ações desenvolvidas ao longo do exercício e orienta a continuidade dos trabalhos até dezembro, contemplando o funcionamento do Conselho, a organização documental, o acompanhamento das políticas educacionais, a participação na reformulação do Plano Municipal de Educação, a transparência institucional e a formação dos conselheiros.

O Plano constitui instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do CME, contribuindo para a organização dos registros, a definição dos encaminhamentos e a elaboração do Relatório Sintético de Atividades ao final do período.

2. Fundamentação institucional

O Plano de Trabalho orienta-se pela Lei Municipal nº 1.564, de 21 de dezembro de 2016, pela Lei Municipal nº 2.294, de 25 de agosto de 2026, pelo Regimento Interno do CME e pelos demais atos municipais aplicáveis. A atuação prevista respeita a natureza consultiva do Conselho e suas competências de acompanhamento, análise, manifestação, articulação e participação social.

3. Objetivo geral

Consolidar e organizar a atuação do Conselho Municipal de Educação no período de fevereiro a dezembro de 2026, reconhecendo as ações já realizadas e orientando as ações ainda pendentes, com fortalecimento de seu funcionamento, de sua organização documental, de sua participação na reformulação e no acompanhamento do Plano Municipal de Educação, da transparência de seus atos e da formação dos conselheiros.

4. Objetivos específicos

- concluir a revisão normativa e organizacional do CME;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITAIPULÂNDIA/PR

- assegurar funcionamento regular do Plenário, com reuniões, pautas, atas e encaminhamentos devidamente registrados;
- participar da reformulação do Plano Municipal de Educação e acompanhar as atividades da Comissão Gestora e dos grupos de trabalho;
- analisar políticas e documentos educacionais submetidos ao Conselho e emitir manifestações consultivas quando cabível;
- realizar visitas de acompanhamento, escuta e levantamento de demandas, sem atribuição de caráter fiscalizatório às ações;
- ampliar a transparência ativa e a organização dos documentos do Conselho;
- promover estudo e formação dos conselheiros para o exercício de suas atribuições.

5. Plano de ações

Eixo e ação	Responsáveis	Prazo	Indicador e comprovação
Organização institucional Concluir a revisão do Regimento Interno, submetê-lo ao Plenário e providenciar sua publicação.	Presidência, Plenário e apoio da Secretaria Executiva	Junho à agosto	Regimento aprovado; ata; publicação oficial e link.
Composição Concluir o processo de recomposição do CME, com indicações dos segmentos, verificação de compatibilidades e formalização da nomeação conforme novo regimento.	Presidência, entidades e segmentos representados, Poder Executivo	setembro e outubro	Ofícios; respostas; ata; ato de nomeação; composição publicada.
Estrutura organizacional Revisar organograma fiel à legislação e ao Regimento, submetê-lo ao Plenário.	Presidência e Secretaria Executiva	Primeiro Semestre	Organograma aprovado; ata.
Funcionamento Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando justificadas.	Presidência, Secretaria Executiva e Plenário	Mensal	Calendário; pautas; listas de presença; atas.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITAIPULÂNDIA/PR

Eixo e ação	Responsáveis	Prazo	Indicador e comprovação
Plano Municipal de Educação Participar da reformulação do PME, da Comissão Gestora e dos grupos de trabalho, analisando metas, estratégias, ações e indicadores.	Representantes do CME designados e Plenário	Conforme cronograma do PME	Atas; listas; contribuições; relatórios; pareceres ou manifestações.
Educação em Tempo Integral Retomar os trabalhos da comissão constituída para acompanhar e discutir a Política de Educação em Tempo Integral.	Comissão temática e Plenário	Até Outubro	Parecer da comissão; manifestação do CME.
Análise consultiva Analisar programas, propostas, normas e documentos educacionais encaminhados ao CME.	Plenário e comissões temporárias, quando constituídas	Conforme demanda	Pautas; atas; pareceres; recomendações e ofícios.
Visitas de acompanhamento Realizar visitas de acompanhamento, escuta e levantamento de demandas nas unidades educacionais, quando aprovadas pelo Plenário.	Conselheiros designados	Conforme cronograma	Roteiro; registro da visita; demandas levantadas.
Transparência Atualizar a página do CME com composição, legislação, regimento, atas, pareceres, calendário, organograma e canais de contato.	Responsável pela alimentação da página	Contínuo	Página atualizada; links e registros de publicação.
Participação social Divulgar reuniões e canais de contato	Presidência	Contínuo	Publicações; registros das manifestações e encaminhamentos.
Formação Realizar estudo interno sobre competências, funcionamento e responsabilidades e divulgar formações externas, especialmente do TCE-PR e da Escola de Gestão Pública.	Presidência, conselheiros e instituições formadoras	Até dezembro	Pauta; ata; lista de presença; material; certificados.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITAIPULÂNDIA/PR

Eixo e ação	Responsáveis	Prazo	Indicador e comprovação
Avaliação do Plano Avaliar a execução deste Plano e elaborar Relatório Sintético de Atividades do período.	Presidência, Secretaria Executiva e Plenário	Dezembro de 2026 ou primeira reunião de 2027	Relatório.

6. Forma de execução

As ações serão executadas por meio de reuniões plenárias, comissões ou grupos de trabalho temporários, estudos internos, análise documental, participação em atividades intersetoriais, visitas de acompanhamento, emissão de pareceres consultivos, recomendações, ofícios e publicações institucionais.

A constituição de comissão ou grupo de trabalho ocorrerá quando a complexidade do tema justificar análise específica. Nos demais casos, a matéria poderá ser discutida diretamente pelo Plenário. As conclusões das comissões serão submetidas ao colegiado, conforme o Regimento Interno.

7. Monitoramento e avaliação

O acompanhamento deste Plano será realizado nas reuniões ordinárias, mediante registro das ações concluídas, em andamento, reprogramadas ou não realizadas. A Secretaria Executiva manterá os documentos comprobatórios organizados em meio físico ou digital.

Ao final do período, a Presidência, com apoio da Secretaria Executiva, apresentará ao Plenário o Relatório Sintético de Atividades, relacionando as ações previstas às efetivamente realizadas, as pendências e as recomendações para o Plano de Trabalho subsequente. O relatório será submetido à apreciação do colegiado.

8. Transparência

O Plano de Trabalho será disponibilizado na página eletrônica do CME no portal oficial do Município. Também serão publicados, observadas as regras de proteção de dados e de acesso à informação, os atos e documentos cuja divulgação seja cabível.

9. Vigência e aprovação

Este Plano de Trabalho formaliza o planejamento e consolida o registro das ações do período de fevereiro a dezembro de 2026, distinguindo as atividades já realizadas daquelas em andamento ou ainda previstas. Sua aprovação produz efeitos na data registrada em ata (1/4/2026), sem prejuízo de sua abrangência temporal e da conclusão do relatório de atividades na primeira reunião de 2027.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAIPULÂNDIA/PR

10. Cronograma de reuniões previamente definido para o ano de 2026. Eventuais alterações nas datas estabelecidas serão comunicadas com antecedência aos membros do Conselho Municipal de Educação.

JANEIRO/ FEVEREIRO	MARÇO/ ABRIL	MAIO/ JUNHO	JULHO/ AGOSTO	SETEMBRO/ OUTUBRO	NOVEMBRO/ DEZEMBRO
FÉRIAS	05/03	16/06	RECESSO	24/09	25/11